



**Câmara Municipal de Anahy**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA nº 218, de 22 de novembro de 2013.**

**SÚMULA: Dispõe sobre provimento de servidora aprovada no Concurso Público nº 001/2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XIII, do Regimento Interno e com base nas disposições da Lei Municipal nº 529, 09 de setembro de 2011 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Anahy),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Dar provimento ao cargo efetivo de **Contador**, regime estatutário, grupo operacional – profissional, classe V, referência 01, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, a sra. **DANIELE BERGAMIN**, portadora do RG nº 13.885.225-3 SSP/PR, aprovada no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2013, de 27 de agosto de 2013, **a partir de 22 de novembro de 2013.**

**Art. 2º** – Para o exercício do cargo a servidora perceberá seus vencimentos e vantagens de acordo com a Lei Municipal nº 529/2011 (Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Anahy) e Lei Municipal nº 338/2005 (Estatuto dos Servidores Municipais de Anahy).

**Art. 3º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Sede da Câmara Municipal de Anahy, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2013.

  
**ARILSON BATISTA DE SOUZA**  
**Presidente da Câmara Municipal**